



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 79, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11934/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	113	1500	15.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
15.451.0020.2.044	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	163	1500	115.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	366	1500	50.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	50.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	400.000,00
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	300.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	566	1500	15.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	570	1500	30.000,00
TOTAL				975.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	100.000,00
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	15.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO		
04.122.0002.2.041		Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras		
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	144	1500	100.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	150	1500	15.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL		
06.181.0022.2.059		Manutenção a Ampliação da Guarda Municipal		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	453	1500	200.000,00
15.452.0018.2.061		Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480	1500	500.000,00
02.16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
04.122.0002.2.017		Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer		
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	563	1500	15.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	571	1500	10.000,00
27.812.0014.2.018		Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	583	1500	10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	586	1500	10.000,00
TOTAL				975.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1638